



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, 260 – CEP: 95790-000
Fone/Fax: (51) 3697-1212 - E-mail: dpeessoal@brochier.rs.gov.br

PORTARIA Nº 6559/2024

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL COMO RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO DA PERMISSÃO DE USO DO PARQUE MUNICIPAL OLÁVIO FETZNER.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 61, II da Lei Orgânica do Município, **DESIGNA** o Servidor **ELEMAR HENRIQUE KLEBER**, Secretário Municipal da Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio, matrícula nº 1067, como responsável pela autorização da permissão de uso do Parque Municipal Olávio Fetzner à entidades civis sem fins lucrativos, conforme Lei Municipal Nº 1.545 de 26 de dezembro de 2016, a contar da data de hoje.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER,
10 DE ABRIL DE 2024.**

CLAURO JOSIR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

EVANDRO CARLOS PEREIRA
Sec. Mun. Administração e Fazenda

BROCHIER – CAPITAL DO CARVÃO VEGETAL

“Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas” – Lei Municipal nº 568, de 19 de abril de 1999.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0169-4917-CFA5-5B0B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLAURO JOSIR DE CARVALHO (CPF 396.XXX.XXX-00) em 10/04/2024 16:17:13 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EVANDRO CARLOS PEREIRA (CPF 690.XXX.XXX-04) em 10/04/2024 16:22:15 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://brochier.1doc.com.br/verificacao/0169-4917-CFA5-5B0B>